



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

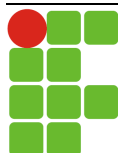
I – CONVOCAR, de acordo com o item 5.4 do Edital nº 66 – RIFB, de 05 de agosto de 2011, os candidatos listados no Anexo I deste edital para a matrícula em **segunda chamada** no Curso de Formação Inicial e Continuada do Projeto de Extensão Inclusão Digital para Trabalhadores de Brasília, financiado pelo Edital PREX/IFB nº 037/2011, a serem oferecido pelo *Campus* Brasília, no 2º semestre de 2011

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2ª CHAMADA			
Campus	Data	Local	Horário
Brasília	25, 26 e 29 de agosto de 2011	SEPN 511, Bloco B, Ed. Bittar III, 2º andar, Asa Norte, Brasília, DF.	9h às 12h, das 14h das 19h .

- 1.1. Maiores informações poderão ser oferecidas pelo telefone (61) 2193-8053/2193-8050, em horário comercial.
- 1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 1.3. **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**
- 1.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 1.5. São exigidos os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de comparecimento a palestra;
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino fundamental ou de grau maior (declaração, histórico ou certificado);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - e) CPF;
 - f) Comprovante de endereço com CEP;
 - g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- h) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - i) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - j) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

WILSON CONCIANI

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Convocados em segunda chamada, segundo a ordem de classificação no sorteio

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR – NOTURNO			
Classificação no sorteio	Número de inscrição	Nome	Situação
26	13	MORGANNA MENDES PEDROZA DE OLIVEIRA	CONVOCADO
27	1	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	CONVOCADO
28	9	MARIA CRISTINA M. DA SILVA	CONVOCADO
29	2	VANDSON LOURENÇO DE CARVALHO	CONVOCADO
30	7	VINÍCIUS VIEIRA E SILVA	CONVOCADO
31	4	DANIELY SANTANA FONTES E SILVA	CONVOCADO
32	10	CLAYTON TOMAZ DE SOUSA	CONVOCADO

